



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 2898, de 10 de fevereiro de 2014.

Designa servidor para funções que especifica e dá outras providências.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições e especialmente aquelas contidas no Inciso XXVI do Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n. 047, de 12 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º. Designar por tempo indeterminado a servidora TAMARA RIZZOTTO, ocupante do cargo efetivo de Professor, nível 02, classe A, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho para exercer atividades junto ao PETI e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Art.2º. A servidora designada receberá o adicional de regência de classe, conforme parágrafo 2º art. 2º da Lei Complementar. 047.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 10 de fevereiro de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças.